PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





TERMO ADITIVO Nº 181/2023 <u>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2022</u> PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.938.604/0001-08, estabelecida na cidade de Gravataí/RS, na Rodovia RS 118, km 22, n° 5195, Bairro Bom Sucesso, CEP 94130-390, neste ato representado pelo Sr. **Jefferson da Silva Recus**, portador do CPF n° 000.598.210-35 e da cédula de identidade nº 8068254393, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 252/2022 por mais 180 (cento e oitenta) dias, até o dia *02 de abril de* **2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 252/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada RS, 06 de outubro de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA Jefferson da Silva Recus CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann CPF 018.498.120-47 Luciane Vogt CPF 885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme SteffenOAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

1